

setembro de 2014.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 32.048, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro do ano em curso, que decreta ponto facultativo, para os casos específicos, o expediente do dia 03 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo o expediente do dia 03 de outubro de 2016 (segunda-feira), para os servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, que comprovadamente votarem em Município ou Estado da Federação diferente do qual está situado o seu local de trabalho.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições contidas no “caput” deste artigo os servidores que tenham local de trabalho e domicílio eleitoral nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri.

Art. 2º – O servidor justificará a sua ausência ao trabalho no dia 03 de outubro de 2016, perante processo protocolado, com cópia do comprovante de votação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1785/ 2016

DELEGA COMPETÊNCIA À DEFENSOR PÚBLICO PARA ORDENAR DESPESAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, o Art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o Art. 31, § § 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e o Art. 8º, Inciso XXII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

Considerando a necessidade otimizar o exercício das competências legais desta Defensoria Pública Geral e garantir o acompanhamento das ações e procedimentos administrativo-financeiros.

RESOLVE Art. 1º. Delegar competência para Ordenar Despesas Correntes e de Capital no âmbito desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, segundo as normas legais vigentes, a Defensora Pública **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA**, Matrícula nº 301.116-1-3 ocupante do Cargo de **Secretária Executiva da Defensoria Pública Geral do Estado**, no período de férias, do dia 30.09.2016 à 07.10.2016, da Ordenadora de Despesas **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 301.012-1-9, ocupante do Cargo de Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, tais como:

I – Diárias, ajudas de custo, suprimentos de fundos e auxílios alimentação e transporte, expedindo as respectivas portarias;

II – Emissões de passagens e o seu pagamento;

III – Adicionais por prestação de serviços extraordinários, com a expedição da portaria respectiva;

IV – Demais despesas desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, firmando os documentos necessários.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de Setembro de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2016

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e o FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, inscrita no CNPJ sob o nº 04986320/0015-19, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2078, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio firma-se com fundamento no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/2012; Lei Federal nº 11.788/2008; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Marcus Fábio Linhares Ponte, Diretor Geral da Faculdade Maurício de Nassau.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1768/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.283-1-1, para atuar na 15ª Defensoria Cível (24ª e 30ª varas cíveis) da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1701 / 2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº 61/2012,

RESOLVE

Classificar, na Entrância Intermediária, a vaga abaixo relacionada, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu quanto ao processo de promoção a que se refere a Portaria nº 969 / 2016, relativo à promoção do Defensor Público João Brito da Costa Filho, pelo critério de **ANTIGUIDADE**.

COMARCA	CRITÉRIO
1ª DEFENSORIA DE PACATUBA	MERECIMENTO

Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1766/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIANA LISBOA CORREIA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial Matrícula nº. 300.330-1-9, para atuar na 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final (Fortaleza), a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1767/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.344-1-4, para atuar na 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final (Fortaleza), a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1769/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar na 6ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1770/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº.

300.331-16, para atuar na 2ª Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1771/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1 para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1772/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 75/2016**, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.349-1-0, para atuar na 1ª Defensoria Auxiliar da Entrância Intermediária, a partir do dia 10 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1773/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, para atuar na 4ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1774/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.333-1-0, para atuar na 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Comarca de Fortaleza-CE, a partir do dia 05 de outubro de 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de setembro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1775/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 75/2016, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.362-1-2 para atuar, a partir do dia 05 de outubro de 2016, na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2016..

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1776/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 75/2016**, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PRISCILLA SILVA HOLANDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.340-1-5, para atuar, a partir do dia 10 de outubro de 2016, na 3ª Defensoria e JECC da Comarca de Itapipoca-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1777/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o **Edital de Designação nº. 75/2016**, de 15 de setembro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.363-1-X, para atuar, a partir do dia 05 de outubro de 2016, nas 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Morada Nova-CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado